Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 29/10/2024
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 230/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **um profissional Psicopedagogo para o centro de inclusão de Gravatá (CIG),** neste município.

JUSTIFICATIVA: haja vista a necessidade do profissional Psicopedagogo para atender a demanda do nosso município, o psicopedagogo atende o processo que leva as crianças assimilar e construir o conhecimento no processo de aprendizagem, como as dificuldades e limitações inerentes, decifrando a origem de dificuldade apresentada.

Sala das Sessões da Câmara, em 25 de outubro de 2024.

JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB